

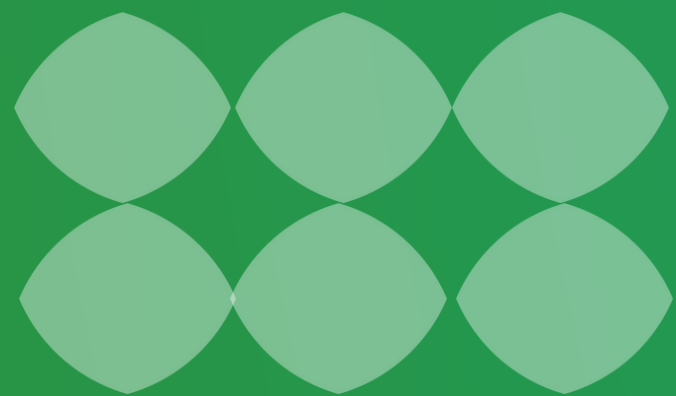
# Orientação Eleitoral para ACES e seus dirigentes

**FACIAP** 

**Sabemos que com a chegada das eleições municipais muitas dúvidas surgem em relação a como se portar, o que pode ou não pode fazer? é ilegal? é imoral?**

**Em razão disso, a FACIAP preparou este material orientativo para se evitar uma exposição indevida das ACES perante os seus associados e a sociedade em geral.**





# Neutralidade

**Em um ambiente democrático e com diversos associados, a neutralidade política é um princípio fundamental para a gestão de associações comerciais. Os Dirigentes das associações desempenham papéis cruciais na promoção dos objetivos das ACES. Para garantir que o trabalho das ACES seja conduzido de maneira justa e eficaz, é essencial que seus líderes mantenham uma postura apartidária.**

**A neutralidade garante que as decisões e ações da ACE sejam orientadas exclusivamente pelos interesses e necessidades de seus associados, e não por agendas políticas individuais.**

## Objetivo das ACES

**Neste momento de eleições, é extremamente importante que a ACE foque nas suas finalidades institucionais, quais sejam, o fomento do associativismo e apoio ao empresariado.**

**Quando dirigentes se envolvem em atividades políticas partidárias, há o risco de que a sua finalidade seja obscurecida por interesses políticos, o que pode desviar recursos e atenção de suas atividades principais.**





# Imparcialidade

Todos os associados de uma ACE certamente possuem suas preferências políticas pessoais e a ACE tendo uma postura apartidária ajuda a garantir que todas as vozes dentro da associação sejam ouvidas e respeitadas, sem a interferência pessoal de um ou de outro. Até mesmo porque, se a ACE tende a apoiar algum partido político, pode causar grande desconforto entre seus associados.

Por esta razão, recomenda-se que a ACE mantenha sua imparcialidade e as suas decisões sejam tomadas com base nas suas finalidades estatutárias e não em alinhamentos políticos.





## Recomendações:

É de suma importância que as ACES adotem mecanismos para se evitar algum tipo de favorecimento para determinado partido político. A FACIAP recomenda que:

a) Pelo menos os cargos de Presidentes, Vice-presidentes, Secretário, Diretor Financeiro, Diretor Comercial, Diretor Jurídico, Diretores Jovens e das Mulheres sejam vedados de filiação partidária e caso se filiem, se afastem de suas funções.

b) Que a ACE evite receber e divulgar em suas redes sociais a presença ou apoio a um determinado candidato.

c) Que a ACE foque no seu objetivo principal

d) Não veicule propaganda eleitoral na internet em seus sítios eletrônicos - Art. Art. 57-C,§ 1 da lei das eleições



## Recomendações:

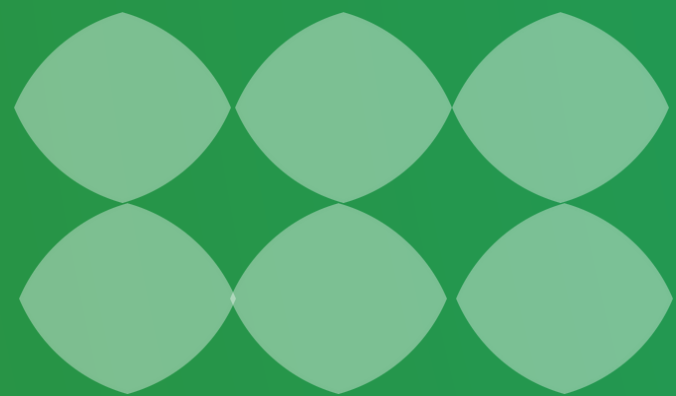
e) Verificar o respectivo Estatuto da ACE, pois alguns cargos exigem que o respectivo diretor, de forma pessoal, não seja filiado a um partido político.

f) Caso haja alguma manifestação pessoal de Diretores,, certificar-se de que este declarou que se trata de um apoio pessoal e que não dê a conotação de que aquela ACE está apoiando determinado candidato.

g) Caso ainda opte por apoiar determinado candidato, evite o pedido explícito de voto.





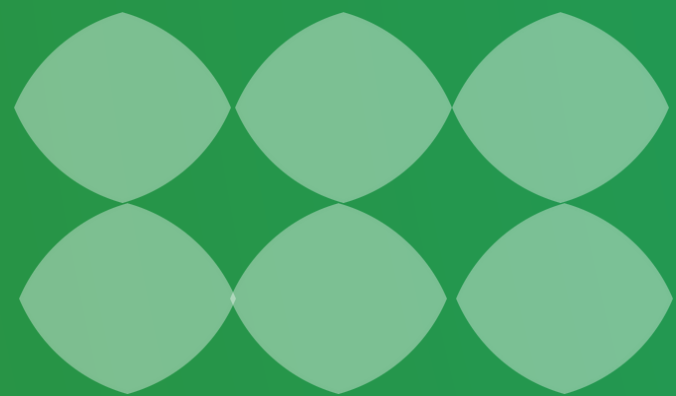


# Assedio Eleitoral

**Não podemos esquecer que as ACES, embora sejam exemplo aos seus colaboradores, precisam tomar certos cuidados quando o assunto é política.** A coação, intimidação, ameaça, ou constrangimento para influenciar ou manipular o voto de seus colaboradores pode ser considerado assédio eleitoral, o que é um crime. Além da empresa ser penalizada criminalmente, poderá ainda ter que custear uma indenização por danos morais.







# Dúvidas?

**Entre em contato com o departamento Jurídico da Faciap**

**Email: [institucional@faciap.org.br](mailto:institucional@faciap.org.br)**

**Telefone: (41) 3307-7034**